

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 8.408, DE 2017**

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Francisco de Paula Cândido Xavier.

**Autor:** Deputado GIOVANI CHERINI

**Relator:** Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS

## **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 8.408, de 2017, de autoria do nobre Deputado Giovani Cherini, pretende inscrever no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, instituído pela Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007 (com a redação dada pela Lei nº 13.433, de 2017), o nome de Francisco de Paula Cândido Xavier, médium, filantropo e um dos mais importantes expoentes do Espiritismo no Brasil e no mundo.

A iniciativa foi distribuída à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, e nº 13.433, de 12 de abril de 2017, disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves.

Nos termos da referida Lei, são merecedores da distinção de terem seus nomes inscritos no Livro dos Heróis da Pátria *brasileiros e brasileiras ou grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo*, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Nesse sentido, a iniciativa atende aos requisitos legais para a instituição desta justa homenagem ao grande médium, filantropo e um dos mais importantes expoentes na difusão da doutrina espírita no Brasil e no mundo.

Mineiro de Pedro Leopoldo, nascido em 2 de abril de 1910, Chico Xavier, como é conhecido do público, psicografou mais de 450 obras que venderam mais de 50 milhões de exemplares, sendo que os direitos autorais de todos esses livros foram cedidos, em cartório, para instituições de caridade.

Chico Xavier nasceu em uma família humilde, filho de uma lavadeira e de um operário, ambos analfabetos, e teve oito irmãos. Com a morte da mãe, aos cinco anos de idade, os irmãos foram separados e distribuídos entre a parentela. Nessa época, o menino Chico sofreu abusos e violência da madrinha, a quem fora confiado. Após seu pai contrair novas núpcias, cerca de três anos mais tarde, a família pode reunir-se novamente.

Apesar de católico praticante, sempre teve visões de espíritos e sempre conversou com eles. Iniciou-se no Espiritismo por conselho de um amigo, diante da insanidade de uma irmã que, mais tarde, descobriu tratar-se de um caso de obsessão espiritual. Ainda em Pedro Leopoldo, fundou, em

1927, o Centro Espírita Luiz Gonzaga em um barraco de madeira de propriedade de seu irmão. Por orientação espiritual, iniciou-se na prática da psicografia, tendo suas primeiras mensagens psicografadas publicadas no *O Jornal*, do Rio de Janeiro, e no *Almanaque de Notícias*, de Portugal, em 1928.

Em 1935 ingressou no serviço público, como escrevente-datilógrafo na Fazenda Modelo da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, e continuou a exercer suas funções no Centro Espírita, atendendo aos necessitados com receitas, conselhos e psicografando as obras. Era portador de uma complexa catarata que o levaria à aposentadoria da função pública, por incapacidade laborativa, em 1963.

Em 1959, por recomendação médica e dos orientadores espirituais, foi residir em Uberaba, onde prosseguiu com sua missão mediúnica na Comunhão Espírita-Cristã.

A vida de Chico Xavier foi dedicada à divulgação da doutrina espírita e trabalhos assistenciais, aliados ao evangélico serviço do esclarecimento e reconforto pessoal aos que o procuravam. Faleceu aos 92 anos, como consequência de uma parada cardiorrespiratória, em 30 de junho de 2002, quando o país festejava a conquista da Copa do Mundo de futebol. Aos parentes e amigos próximos, Chico revelou ter pedido ao mundo espiritual que sua morte ocorresse em um dia em que os brasileiros estivessem em festa, para que ninguém ficasse triste com seu desencarne.

Por sua imensa bondade e vida de permanente compromisso e dedicação ao próximo, vimos nos unir ao nobre Deputado Giovani Cherini nesta mais que justa homenagem ao ilustre filantropo brasileiro e valoroso homem religioso Francisco de Paula Cândido Xavier, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.408, de 2017.

Sala da Comissão, em            de            de 2017.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS

## Relator

2017-16664